



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

EDITAL Nº 001/2022

Teste seletivo para ingresso de acadêmicos de graduação em Direito ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O promotor de justiça, Francisco de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo SEI n.º 19.19.0440.0002397/2022-44, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à formação de cadastro reserva de **10 (dez) estagiários** de graduação em Direito, para atuar nas seguintes unidades: 1ª Promotoria de Justiça; 2ª Promotoria de Justiça; 4ª Promotoria de Justiça; 5ª Promotoria de Justiça; 6ª Promotoria de Justiça; 7ª Promotoria de Justiça; 8ª Promotoria de Justiça; 11ª Promotoria de Justiça; Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA).

1. Dos requisitos para admissão: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 4º (quarto) semestre. Para eventual admissão, **o candidato aprovado deverá estar matriculado e frequente no 5º (quinto) semestre até o máximo do 8º (oitavo) período do curso, sob pena de desclassificação** e, também, não poderá desempenhar atividade de estágio em outra entidade.

2. Das vagas a serem preenchidas: os aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. Quando admitidos farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mais o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia, no turno a ser definido pelos Promotores.

2.1 A reserva das vagas dos itens 3 e 4 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.2 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 3 e 4 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.3 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

Total de vagas	Vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência – 10%	Vagas reservadas para afrodescendentes – 30%	Ampla concorrência
10 CR*	01	03	06

*Cadastro Reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

3. Da reserva das vagas para pessoas com deficiência: ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas ofertadas neste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

3.1 Para concorrer a vaga reservada, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se com deficiência e juntar cópia simples do laudo médico, apresentando cópia digital autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2 Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

3.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. Da reserva das vagas para pessoas afrodescendentes: ficam reservadas aos afrodescendentes 30% das vagas ofertadas neste processo seletivo, na forma da Resolução nº. 4171/2016 – PGJ.

4.1 Considerar-se a afrodescendente aquele que assim se autodeclarar expressamente, no ato da inscrição, preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4.2 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

5. Do prazo de validade do teste seletivo: a validade do procedimento seletivo será de um ano, contado da data de divulgação do resultado final.

6. Da inscrição: deverá ser enviada para o seguinte e-mail: guarapuava.secretaria@mppr.mp.br, no período compreendido entre **10 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, pelo preenchimento de requerimento padrão, que está anexo a este Edital, sendo a inscrição isenta de custas. Informações com as servidoras Érica e Taiz Cristiane ou pelo e-mail guarapuava.secretaria@mppr.mp.br

7. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação colorida;
- b) Atestado de matrícula atualizado onde conste em qual semestre o candidato está matriculado;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- c) Laudo médico, conforme item 3.1, caso o candidato deseje optar a vaga reservada à pessoa com deficiência; e
- d) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (anexa neste Edital).

7.1 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários, para instruções, eventuais retificações deste edital e convocações sob pena de exclusão do certame. Serão realizadas 03 (três) tentativas de contato em dois dias úteis consecutivos, ou em cinco dias alternados, não se conseguindo o contato será emitida certidão pela Secretaria das Promotorias e o candidato será excluído do processo seletivo.

7.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

7.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. Da publicação das inscrições deferidas: após a verificação da presença de todos os documentos relacionados no item 7, será publicado, **na data de 22 de março de 2022**, Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como a data e local da aplicação da prova escrita, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde para prevenção da contaminação pela COVID-19.

9. Conteúdo Programático:

9.1 Direito Constitucional

- 9.1.1 Constitucionalismo e neoconstitucionalismo.
- 9.1.2 Constituição: conceito, classificação e elementos.
- 9.1.3 Poder constituinte: originário, derivado e decorrente.
- 9.1.4 Mutação constitucional.
- 9.1.5 Reforma e revisão constitucional.
- 9.1.6 Interpretação constitucional.
- 9.1.7 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade
- 9.1.8 Direitos fundamentais
- 9.1.9 Organização do Estado brasileiro
- 9.1.10 Organização dos Poderes no Estado brasileiro: Legislativo, Executivo, Judiciário e funções essenciais à Justiça (Ministério Público e outras)
- 9.1.11 Regime constitucional da ordem econômica no Estado brasileiro.
- 9.1.12 Regime constitucional da ordem social no Estado brasileiro.

9.2 Direito Penal

- 9.2.1 Teoria da norma penal.
- 9.2.2 Teoria do crime.
- 9.2.3 Teoria da pena.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- 9.2.4 Crimes contra a pessoa.
- 9.2.5 Crimes contra o patrimônio.

9.3 Direito Processual Penal

- 9.3.1 Norma processual penal e sua aplicação no tempo e no espaço.
- 9.3.2 Interpretação da norma processual penal.
- 9.3.3 Sistemas de investigação preliminar.
- 9.3.4 Jurisdição penal e competência.
- 9.3.5 Ação penal.
- 9.3.6 Medidas cautelares.
- 9.3.7 Prova.
- 9.3.8 Sujeitos processuais.
- 9.3.9 Atos processuais e sua comunicação.
- 9.3.10 Procedimentos.
- 9.3.11 Decisões.
- 9.3.12 Preclusão e coisa julgada.
- 9.3.13 Recursos.

9.4 Direito Civil

- 9.4.1 Pessoa natural.
- 9.4.2 Direitos da personalidade.
- 9.4.3 Pessoa jurídica
- 9.4.4 Bens: classificações e regime jurídico segundo essas classificações.
- 9.4.5 Fatos, atos e negócios jurídicos.
- 9.4.6 Atos ilícitos.
- 9.4.7 Prescrição e decadência.
- 9.4.8 Prova dos fatos jurídicos.

9.5 Direito Processual Civil

- 9.5.1 Perspectivas e principiologia do processo civil brasileiro, a luz do CPC de 2015.
- 9.5.2 Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço.
- 9.5.3 Jurisdição, ação e processo.
- 9.5.4 Competência.
- 9.5.5 Cooperação internacional.
- 9.5.6 Partes e procuradores.
- 9.5.7 Regime financeiro do processo.
- 9.5.8 Litisconsórcio.
- 9.5.9 Intervenção de terceiros.
- 9.5.10 Juiz e auxiliares da justiça.
- 9.5.11 Ministério Público.
- 9.5.12 Advocacia Pública.
- 9.5.13 Defensoria Pública.
- 9.5.14 Advocacia Privada.
- 9.5.15 Atos processuais.
- 9.5.16 Tutela provisória.
- 9.5.17 Formação Suspensão e extinção do Processo.
- 9.5.18 Processo de conhecimento: procedimento comum e especiais.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

9.5.19 Cumprimento de sentença e execução.

9.5.20 Sistema de impugnação das decisões judiciais e força dos precedentes.

10. Do teste seletivo: o teste seletivo consistirá de 02 (duas) fases, sendo a primeira fase uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10,0 (dez) pontos, de caráter eliminatório; sendo a segunda fase uma entrevista, a ser aplicada apenas aos aprovados na primeira fase, apenas de caráter classificatório.

10.1 A prova escrita será aplicada em data e local a ser definido e publicado em Edital, **no dia 22 de março de 2022** e o não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer no local portando documento de identificação. A prova terá o máximo de 03 (três) horas de duração. Na hipótese de não ser possível o teste presencial, a prova será realizada de forma online, mediante a publicação de edital complementar.

10.2 Durante a realização da prova escrita, não será permitida a comunicação entre os candidatos, por escrito ou qualquer outra forma; a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como telefones celulares, pager ou equivalentes e, também, **não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, sob pena de exclusão do teste seletivo.**

10.3 Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 7,0 (sete) pontos na prova escrita**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.

10.4 Para garantir o anonimato dos candidatos, as folhas de respostas serão numeradas, com o respectivo número escolhido aleatoriamente pelo candidato na hora da entrega da prova. É vedado ao candidato indicar na folha de resposta qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena de exclusão do teste seletivo. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

10.5 O resultado da prova escrita será publicado em Edital na página do Ministério Público do Estado e, também encaminhado aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão comparecer à fase da entrevista, a qual será informada em data oportuna.

10.6 Os candidatos que forem convocados para assumir vaga que venha a surgir, caso se recusem a assumir a vaga por qualquer motivo, serão desclassificados do certame. Essa desclassificação é irretratável.

11. Critérios de Desempate: em caso de empate na classificação final, será levada em consideração para desempate a seguinte ordem de critérios: (a) o candidato que tiver cursado o menor número de semestres do curso de Direito; (b) o candidato de maior idade.

12. Dos resultados: Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

13. Disposições finais: a admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava, 08 de março de 2022.

Francisco de Carvalho Neto
Promotor de Justiça
Coordenador Administrativo

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENDENTE

Eu, _____, abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/____, no município de
_____, UF _____, filho(a) de _____ e
_____, Estado Civil _____, residente
_____, município de _____,
RG nº. _____, UF _____ expedido em ___/___/____, órgão expedidor _____,
e de CPF nº. _____, **declaro, sob as penas da lei que sou pessoa () preta () parda e
que desejo concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes de que trata o Edital nº. 001/2022.** Estou ciente
de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito a sanções civis e penais e demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)